



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 143/GR/UFFS/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SEGRT nº 4 de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 08 de março de 2021, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora ALINE MASSAROLI, Siape nº 2419913, por meio da Portaria nº 1540/GR/UFFS/2018, Processo nº 23205.003841/2017-24, em decorrência do novo laudo de avaliação ambiental 26440-000.003/2021 que define a alteração do grau do adicional ocupacional.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1540/GR/UFFS/2018, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor